



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador que subscreve no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Resolução nº 02/2019, cuja ementa “*altera o art. 5º da Resolução nº 02/2018, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Largo o Auxílio Alimentação*”.

O Projeto de Resolução que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa tem por objetivo aumentar o valor de referência do auxílio alimentação do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que os valores atualmente percebidos estão em descompasso com os valores estipulados para alimentação no município.

O pedido de Regime de Urgência se justifica tendo em vista que o benefício tratado na presente Resolução trata-se de verba alimentar, e objetiva amenizar as perdas financeiras de modo a manter o poder aquisitivo de compra, referente a alimentação, aos servidores deste Legislativo Municipal.

Assim, a apreciação do Projeto de Resolução nº 02/2019 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 12 de Julho de 2019.

Márcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal